

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Ana Paula de Melo¹

Maria Benedita da Silva Prim²

Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo demonstrar o funcionamento da Usina Santa Luzia, localizada no Município de São José, bem como sua importância no que tange à gestão no plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. Procurou-se abordar os mecanismos utilizados pela referida empresa, focando nas ações relativas ao manejo, armazenamento e transporte, cuja finalidade é o encaminhamento seguro e eficiente destes resíduos visando à proteção dos colaboradores, a preservação da saúde pública e dos recursos naturais e do meio ambiente. As informações foram coletadas através de visita e entrevista com a responsável técnica do setor de gestão de saúde e segurança do trabalho do laboratório.

Palavras-Chave: Resíduos de saúde. Gerenciamento. Operabilidade.

1 INTRODUÇÃO

Devido à crescente geração de resíduos sólidos no cotidiano do ser humano, nos dias atuais muito se debate sobre sistema de coleta seletiva e reciclagem de lixo. Sabe-se também, que o manejo inadequado desses resíduos pode causar danos ao meio ambiente, podendo levar à contaminação do solo e de águas subterrâneas, por isso, a importância deste tema.

Entretanto, pouco se ouve falar sobre o manejo e descartes dos resíduos gerados nos setores de saúde, como hospitais, clínicas e laboratórios. Esses podem conter grande número de micro-organismos patogênicos e inúmeros contaminantes químicos, gerando grandes implicações ambientais e de saúde pública. Segundo consta no manual

desenvolvido pela Secretaria de Saúde de São Paulo:

os resíduos de serviços de saúde são aqueles gerados em hospitais, clínicas, ambulatorios e similares. Apresentam como principal característica o potencial de estarem contaminados com agentes patogênicos. (SÃO PAULO, 2011, p. 56).

Por isso, esse trabalho tem como objetivo apresentar e descrever como funciona o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Usina do Laboratório Médico Santa Luzia, localizado em Barreiros, que é fundamentado nas normas regulamentadoras. Essas normas, são estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, através da Portaria Nº 1127/2003 que “Estabelece procedimentos para a elaboração de normas regulamentadoras

¹ Acadêmica do Curso de Gestão Ambiental – Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – Turma GAM 0074 – Palhoça – SC – FADESC – SC.

² Tutora-externa do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – Turma GAM 0074 – Palhoça – SC – FADESC – SC.

relacionadas à saúde e segurança e condições gerais de trabalho”. O mencionado PGRSS contempla ações relativas ao manejo dos resíduos de serviços de saúde referentes à geração, segregação, tratamento prévio, acondicionamento, coleta e transporte interno, armazenamento interno e externo, coleta e transporte externo, tratamento e disposição final dos resíduos oriundos dos setores que funcionam na Usina.

Para isso, a empresa conta com a participação de gestores capacitados que são responsáveis pela elaboração e gestão do plano de gerenciamento, e dos colaboradores, que recebem as primeiras informações durante um treinamento introdutório, mais especificamente na palestra sobre segurança no trabalho. Os colaboradores são informados sobre as técnicas utilizadas para o manejo dos resíduos gerados no seu local de trabalho. Durante o ano, caso haja alterações no PGRSS, podem ser realizados treinamentos para atualização dos colaboradores.

2 USINA SANTA LUZIA

O Laboratório Médico Santa Luzia iniciou suas atividades em 1974 e está entre as maiores empresas consolidadas em Santa Catarina, com indicadores de excelência em sua área de atuação. Possui hoje 40 unidades, incluindo clínicas e hospitais, e está em constante atualização de conhecimentos técnico, científico, administrativo e de serviços. Dentro dessa visão de empreendedorismo, a empresa investe também no setor de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde gerados em seus laboratórios.

3 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS

O plano de gerenciamento trabalha dentro das normas de biossegurança, buscando evitar acidentes de trabalho, preservar a saúde pública e a qualidade do

meio ambiente. O PGRSS está focado na classificação, segregação e acondicionamento e identificação dos resíduos.

Em um primeiro momento a Usina faz um levantamento de todos os tipos de resíduos gerados nas unidades do laboratório. O plano tem como objetivo a descrição das ações relativas ao manejo dos resíduos de serviços de saúde, dando a devida destinação, ou seja, retirando os resíduos dos locais onde foram gerados e colocando-os em local apropriado, de acordo com cada tipo de resíduo e grau de periculosidade.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 13 (BRASIL, 2010), os resíduos de saúde são classificados quanto a sua origem como os resíduos gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS.

Na Usina do Laboratório Médico Santa Luzia, a classificação dos resíduos gerados segue a metodologia proposta pela RDC nº 306/2004 da ANVISA, que está em consonância com a Resolução nº 358/2005, do CONAMA. Assim, os resíduos gerados são classificados da seguinte forma:

GRUPO A – INFECTANTES

São os resíduos com a possível presença de agentes biológicos. Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

GRUPO B – QUÍMICOS

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente. Resíduos de saneantes, desinfetantes, bem como, resíduos contendo metais pesados e reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.

GRUPO D – COMUNS E RECICLÁVEIS

São aqueles resíduos que não

apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Como por exemplo, papel de uso sanitário, sobras de alimentos, resíduos provenientes das áreas administrativas e material utilizado em antissepsia e hemóstase de venóclises, e outros similares não classificados como A1.

GRUPO E – PERFUROCORTANTES

Agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de vidro, lancetas, lâminas e lamínulas, espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea).

são armazenados na sala do 2º e 3º andar e depois são transferidos para o abrigo de resíduos localizado na área dos fundos da Usina.

A coleta e armazenamento interno dos resíduos químicos também são realizados pelos colaboradores do setor de esterilização e descarte de materiais. Os resíduos contidos em frascos plásticos, metal ou outros frascos são armazenados em recipientes plásticos (caixa plástica), providos de tampa que os mantenham bem fechados.

5 IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

De acordo com o PGRSS (2004), os sacos utilizados para embalar resíduos infectantes (Grupo A- Saco cor vermelho ou branco) e perfuro cortantes (Grupo E- Caixa amarela), assim como as caixas utilizadas para perfuro cortantes devem ser identificadas com o símbolo internacionalmente utilizado para substância infectante. Os sacos utilizados para embalar produtos químicos (Grupo B- saco cor laranja) são identificados com o símbolo utilizado para perigo químico (caveira). Os sacos para os demais resíduos comuns (saco cor preto ou cinza) e recicláveis (saco azuis) não necessitam de identificação, a diferenciação será através de sua cor.

6 COLETA INTERNA E ARMAZENAMENTO

O PGRSS tem como foco a segregação por tipo de resíduos, o que permite manusear, acondicionar e destinar conforme suas características de periculosidade. O armazenamento é feito em abrigos construídos de acordo com as normas da ABNT.

Na Usina, a coleta interna dos resíduos infectantes e perfurocortantes é realizada pelos colaboradores do setor de esterilização e descarte de materiais. A rotina de recolhimento é diária. As caixas de perfurocortantes e sacos de lixo infectante

7 COLETA EXTERNA E DESTINAÇÃO FINAL

A coleta externa e destinação final dos resíduos químicos, infectantes e perfurocortantes são realizadas pela empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda., por meio de contrato com o Laboratório Médico Santa Luzia.

8 PROCESSOS DE TRATAMENTOS DOS RESÍDUOS

Entre os processos existentes, como autoclavagem, micro-ondas, aplicação de cal, incineração e desinfecção química, a Usina utiliza, quando necessário apenas o tratamento de autoclavagem. Tratamento esse que consiste em submeter os resíduos a um ambiente com vapor de água sob pressão, com uma temperatura acima de 120°C. Os demais processos ocorrem na empresa contratada Proactiva, responsável pela destinação final desses resíduos gerados na Usina.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o tratamento dos resíduos de serviços de saúde deve ser feito de acordo com suas características. Esse procedimento permite o tratamento dos resíduos patogênicos e infectantes, visando à eliminação dos microrganismos causadores

de doença que representam um grande risco à saúde humana preservando assim, o equilíbrio ecológico e o bem estar da população.

Dado o grau de periculosidade desses resíduos, dependendo da quantidade gerada, a coleta deve ser feita com frequência, visando à manutenção das instalações e áreas de armazenamento, conforme vem sendo feito na Usina do Laboratório Santa Luzia.

O país ainda carece de políticas públicas mais eficientes quanto ao sistema de tratamento e disposição final dos resíduos de saúde. Cabe aos órgãos responsáveis exigir dos estabelecimentos de serviços de saúde a elaboração e implementação de planos de gerenciamento dos resíduos, pois a reciclagem desses resíduos é possível, desde que seja feita uma segregação rigorosa. Busca-se, assim uma melhor qualidade na prestação dos serviços de saúde, tanto nos setores públicos quanto nos particulares.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde. Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35805.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora Nº 32: segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/seg_sau/leg_normas_regulamentadoras.asp>. Acesso em: 1 nov. 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9,605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 7 mar. 2013.

PHILIPPI Jr, Arlindo. **Saneamento, saúde e ambiente:** fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, SP: Manole, 2005.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental:** fundamentos e aplicações. 13 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria da Saúde. **Manual técnico:** procedimento e legislação para risco biológico – biossegurança na saúde nas Unidades Básicas de Saúde / Secretaria da Saúde, Coordenação da Atenção Básica/ Estratégia Saúde da Família. 2. ed. 74p. São Paulo: SMS, 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br>>. Acesso em: 1 nov. 2012.